



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DOCUMENTO**

A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Secretário Municipal o Senhor José Nilson dos Santos Filho, declara para os devidos fins direito e quem interessar possa, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, concernente ao item 31, anexo I, que no exercício de 2025, não foi elaborado, assim como não houve detalhamento das limitações de empenho e movimentação financeira realizadas com base nas situações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), juntamente com valor contingenciado por programa, ação e natureza da despesa; órgãos que sofreram limitação; ato que estabeleceu a limitação.

E, para que se produzam os efeitos legais e administrativos necessários, expede-se a presente certidão

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro 2025

---

**JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO**  
**Secretário Municipal de Finanças**